CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 226/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,
- Considerando o processo protocolizado no GED sob o número 5.876/2023

RESOLVE:

- Art. 1º Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 14 de dezembro de 2023 a 12 de março de 2024, a servidora VIVIANE APARECIDA KLIPPEL CORRA ALMEIDA.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2023.
- Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 26 de Dezembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES